

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO,
REDAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE LEIS**

Processo nº.: 1.406/2023

Projeto de Lei nº.: 27/2023

Procedência: Vereador Luiz Paulo Amorim

Relator: Vereador Davi Esmael

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Luiz Paulo Amorim, por intermédio do qual objetiva denominar Rua José Ângelo da Penha Filho a rua localizada no Bairro Santa Marta, com início na rua Alcebiades Ângelo e final sem saída, no mesmo Bairro, no município de Vitória.

O Autor justifica sua iniciativa em homenagear José Ângelo da Penha Filho, então morador atuante no Bairro Santa Marta durante muitos anos, “sempre prestativo e solidário”; que atendia às solicitações de terceiros “da melhor forma possível, dentro de suas possibilidades”.

II – PARECER

O art. 64 do Regimento Interno estabelece que “cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito Municipal legislar sobre todas as matérias de competência do Município”, notadamente “sobre denominação de próprios, vias e logradouros públicos (inciso IX), exigindo-se seja a Proposição acompanhada da certidão de óbito e breve histórico do nome indicado (parágrafo único do art. 176, também do Regimento Interno), condicionantes observadas pelo Autor do Projeto de Lei.

Ante o exposto, opino pela **CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE DA MATÉRIA.**

Palácio Atílio Vivacqua, 17 de novembro de 2023.

Vereador Davi Esmael – PSD

